CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – camara@cmcp.mg.gov.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 035/2014

A Vereadora **Maira Bethânea Braz de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares**,** indicando que se cumpra o Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n° 002/2006, em seus artigos 16, VIII e 17, III, "b" e "d", §§ 1° e 2°), conforme abaixo-assinado anexo, retirando a lavoura de café existente no Bairro Residencial Vitória, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os moradores estão reclamando muito dos problemas gerados pela presença da lavoura, tais como: venenos atingindo as residências, lixo acumulado, pessoas desocupadas e suspeitas de usarem a chácara para esconder objetos roubados, fazerem uso de entorpecentes e planejar outros furtos. Assim, esta Vereadora, leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2014.

MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
VEREADORA – DEM

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) Não

16 / 04 /2014